ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 567/91

INDICA A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO PARA ATUAR COMO FISCAIS, EM APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação do Plenário a seguinte, nos termos e razões que se seguem:

CONSIDERANDO a sugestão recebida por este signatário de parte do Sr. Arcenil Pacheco, Despachante de Mina do Leão, quanto a necessidade de o município dispor de Fiscais para atuar na defesa do consumidor;

CONSIDERANDO o esforço do Governo Federal no sentido de instituir normas legais capazes de proteger o consumidor contra os abusos;

CONSIDERANDO que existe no Município a Comissão de Defesa do Consumidor, sendo, portanto, importante que a municipalidade dê a mesma o apoio necessário para a realização de um bom trabalho,

INDICA que o Município, através do Poder Executivo, ponha à disposição do Conselho referido funcionários para atuar na fiscalização de preços, estoques, transportes de gêneros alimentícios, etc, a fim de coibir os abusos e melhor proteger o consumidor.

Sala das sessões, 07 de março de 1991

Ver. Fernando Lopes

Digitalizado com CamScanner